COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 5940, DE 2023

Estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, nos respectivos âmbitos de competência, realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

Autor: Deputado ALBERTO FRAGA

Relatora: Deputada ROGÉRIA SANTOS

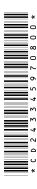
I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5940, de 2023, de autoria do nobre Deputado Alberto Fraga estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, nos respectivos âmbitos de competência, realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise induzida pelo esforço físico e pelo calor.

Em sua justificativa o autor argumenta que "recentemente soube-se o caso de uma personalidade internada em UTI depois de uma aula de alto esforço físico em uma academia, provavelmente efeito daquilo que se denomina "overtraining"".

Afirma, que com a ampliação do número de praticantes de exercício físico, associada às constantes ondas de calor e à pouca informação da população em geral, ações de esclarecimento sobre essa condição são





necessárias, com o intuito de diminuir a ocorrência dessa síndrome, especialmente na população mais jovem.

A proposição foi distribuída às Comissões de Saúde e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Tramita em regime ordinário (art. 151, III, do RICD) e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei 5940/23 estipula que União, estados, municípios e Distrito Federal promovam ações para prevenir, detectar e tratar a rabdomiólise, também conhecida como "urina preta". Síndrome é provocada, entre outras coisas, por esforço físico excessivo, infecções virais, uso de álcool e drogas.

A Rabdomiólise é a destruição das fibras musculares, o que leva à liberação dos componentes presentes no interior das células musculares para a corrente sanguínea, causando sintomas como falta de força, fadiga muscular, diminuição da urina, ou urina escura.

A rabdomiólise é uma síndrome potencialmente fatal caracterizada pela extensa destruição de fibras musculares. Uma das complicações mais sérias da rabdomiólise é a lesão renal aguda, que pode ser grave a ponto do paciente precisar de hemodiálise. A insuficiência renal é provocada pela grande liberação de mioglobina na corrente sanguínea em decorrência da destruição das células musculares. Nos rins, a mioglobina é degradada, liberando um pigmento que provoca lesão renal por três mecanismos: obstrução dos túbulos renais, lesão direta das células tubulares, vasoconstrição, o que resulta e menor aporte de sangue para certas regiões





dos rins, como a medula renal¹. Essa situação gera um quadro de insuficiência aguda, as toxinas aumentam e a pessoa pode precisar de diálise ou até chegar a morte².

A Síndrome é provocada, entre outras coisas, por esforço físico excessivo, infecções virais, uso de álcool e drogas. O reconhecimento precoce, se possível antes da ocorrência de dano renal, é importante, pois a intervenção precoce permite a recuperação completa do paciente e previne as complicações. Em indivíduos com miopatia severa, ocorre rabdomiólise com lesão renal em 20 a 25% dos casos³. Dentre as Inúmeras causas de rabdomiólise as mais comuns estão associadas ao uso de álcool, excesso de atividade física e, principalmente, medicações ilícitas ou não. As causas de rabdomiólise são subdivididas em quatro grandes grupos: trauma ou injúria direta, excesso de atividade muscular, defeitos enzimáticos hereditários, e outras causas clínicas.

O diagnóstico e o início precoce do tratamento são essenciais. A identificação da causa também é importante, pois o sucesso do tratamento depende da interrupção do agente nocivo aos músculos.

A despeito de não dispormos de dados oficias, existem dados que demonstram a necessidade de se realizar ações relativas à prevenção, detecção e tratamento da rabdomiólise bem como voltadas especialmente ao público praticante de atividade física tendo em vista que em casos graves, a função renal pode ser comprometida, exigindo tratamento com diálise. Além disso, como visto podem ocorrer complicações como arritmias, alterações neurológicas, insuficiência respiratória e lesão hepática.

Dessa maneira, a proposição é meritória na medida em que com a ampliação do número de praticantes de exercício físico, associada às constantes ondas de calor e à pouca informação da população em geral, ações

https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/entenda-o-caso-da-influenciadora-que-fez-aula-de-spinning-ficou-com-a-urina-preta-e-foi-para-a-uti,f2b893e223917810df81a9ec7fe56411us6bu7e1.html
https://www.medicinanet.com.br/conteudos/revisoes/7648/rabdomiolise.htm#:~:text=S%C3%A3o
%20reportados%20cerca%20de%2025,casos%20de%20necrose%20tubular%20aguda.





¹ https://www.mdsaude.com/nefrologia/rabdomiolise/



de esclarecimento sobre essa condição são necessárias, com o intuito de diminuir a ocorrência dessa síndrome.

Logo, ao propor medidas que priorizam a prevenção, o projeto dá enfoque a ações com menores custos, se comparados com os gastos envolvidos nos tratamentos de sequelas, internações e intervenções cirúrgicas, por exemplo.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5940, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada ROGERIA SANTOS Relatora



